

## EDITAL

\_\_\_\_\_ ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, DÁ CONHECIMENTO das seguintes restrições ao trânsito, no âmbito da organização das Marchas Populares:

- entre as 19h00m e as 23h00m do dia 22, encontra-se proibido o trânsito nas seguintes Ruas do Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima:

a) Largo da Lapa, Rua da Lapa e Rua João Rodrigues de Moraes, para a concentração e preparação dos participantes;

- entre as 21h00m do dia 22 e a 01h00m do dia 23, encontra-se proibido o trânsito nas seguintes Ruas do Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima:

a) Rua General Norton de Matos;

b) Rua Cândido da Cruz;

c) Praça da República;

d) Avenida António Feijó (troço entre o cruzamento com a Rua Gonçalo Coelho de Araújo e a Praça da República);

e) Rua João Rodrigues de Moraes;

f) Rua Inácio Perestrelo;

g) Rua Cardeal Saraiva;

h) Passeio 25 de Abril (troço entre a Rua Dr. António Magalhães e o Largo de Camões);

i) Largo de Camões;

j) Largo da Feira do Gado,

- no dia 22 de junho, encontra-se proibido o estacionamento na Rua João Rodrigues de Moraes (na zona plana da rua - do início da rua até ao número 43) e na Rua da Lapa. \_\_\_\_\_

- entre as 21h00m e as 23h00m do dia 22 de junho, fica proibido o trânsito na Rua Dr. António de Magalhães, no sentido ascendente, devendo ser encaminhando o trânsito para a Rua do Mercado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverão ainda no âmbito do desfile das Marchas Populares, entre as 20h00m do dia 22 e a 01h00m do dia 23 de junho, levantar as esplanadas na Rua Cardeal Saraiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 19 de junho de 2024. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz